ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Contratação da empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33, para prestar serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia.

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33 para a execução do objeto acima citado.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 003/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93, à empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33, cujo objeto é prestação de serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 20 de janeiro de 2017.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294.549 133-87
Presidente C.M Redenção-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou a empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, Objetivo: realizar serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), mensais, Prazo: 30 de dezembro de 2017.

Redenção do Gurguéia – PI, 20 de janeiro de 2017.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294.549 133-87
Presidente C.M Redenção-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, para realizar serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15 para a execução do objeto acima citado.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 001/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93, à empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, cujo objeto é o realizar serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 20 de janeiro de 2017.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294.549 133-87
Presidente C.M Redenção-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP: 64.235-000 TEL (86) 3362-18-PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO-
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

EDITAL 001/2017

PREFEITURA DE COCAL CONVOCA SERVIDORES PARA REGULARIZAR FGTS

A Prefeitura Municipal de Cocal, localizada a **Praça da Matriz 177 Centro- Cocal PI,** fez parcelamento de FGTS em atraso, conforme nº. 2015002073, em 18/03/2015, e para proceder com as individualizações nas contas do que gozam de direito ao fundo de garantia por tempo de serviço -FGTS, decidiu **convocar as pessoas que mantiveram vínculos empregatícios com a Prefeitura no período de janeiro de 1967** a dezembro de 1973, a comparecer na sede da mesma no endereço acima.

A Prefeitura de Cocal solicita ainda aos servidores que tiveram vínculo empregatício com a Administração Municipal, entre janeiro de 1967 a dezembro de 1973, tragam CTPS, que comprovem o vinculo e documentos pessoais, a fim de regularizar os dados para individualizações do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Os servidores devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O Procurador Geral do Município, Flamínio Filho, explica que a Prefeitura já realizou o parcelamento dos passivos do FGTS desses servidores, e agora irá proceder com as individualizações. "Os beneficiários devem apresentar a carteira de trabalho comprovando o vínculo empregatício à época. Em seguida, o passivo será depositado na conta do trabalhador vinculada ao Trabalhador", frisa.

Flamínio Filho
Procurador Geral do Município